Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9355 — VW Group/Intel/Allied Holdings/JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 165/09)

1. Em 3 de maio de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Volkswagen Finance Luxembourg S.A. («VWFL», Luxemburgo), controlada pela Volkswagen AG (Alemanha) e pertencente ao Grupo Volkswagen («Grupo VW», Alemanha),

— Mobileye Vision Technologies Ltd. («Mobileye», Israel), controlada pela Intel Corporation («Intel», Estados Unidos da América),

— Champion Motors Ltd. («Champion Motors», Israel), controlada pela Allied Holdings Ltd. («Allied Holdings», Israel), e

— Empresa comum («JV», Israel).

O Grupo VW, a Intel e a Allied Holdings adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da JV. A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa comum recém-criada.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— VWFL: sociedade de investimento e filial a 100 % da Volkswagen AG, ativa a nível mundial no domínio da conceção, fabrico, comercialização e venda de veículos de passageiros, veículos comerciais ligeiros, camiões, autocarros, camionetas, chassis para autocarros e motores diesel, motociclos, respetivas peças sobresselentes e acessórios, serviços financeiros e de seguros conexos, bem como soluções de mobilidade e conectividade,

— Mobileye: desenvolvimento da visão computacional e da aprendizagem automática, análise de dados, localização e cartografia de sistemas avançados de assistência ao condutor e condução autónoma. A Mobileye é uma filial da Intel, um dos principais produtores de pastilhas semicondutoras,

— Champion Motors: importadora e distribuidora direta em Israel das marcas Volkswagen, Skoda, Audi e Seat. A Champion Motors é uma filial da Allied Holding, uma holding de investimento israelita,

— JV: uma empresa comum recém-criada, que presta serviços de mobilidade («*Mobility as a Service*» ou «MaaS»), nomeadamente serviços de transporte com base numa frota de veículos elétricos autónomos, em Israel.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9355 — VW Group/Intel/Allied Holdings/JV

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 229-64301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË